



MUNICÍPIO DE CUBA

Câmara Municipal

EDITAL

DR. JOÃO MANUEL CASACA PORTUGUÊS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA:

Torna público que, em virtude de uma inexatidão verificada no edital publicitado no dia 06/01/2014, **o prazo para apreciação pública do Projeto de Regulamento Municipal do Regime de Exercício de Atividades previstas no Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de dezembro, termina no dia 17 de fevereiro de 2014**, e não no dia 5 de fevereiro de 2014.

Para constar se pública este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Cuba, 9 de janeiro de 2014 - O Presidente da Câmara, Dr. João Manuel Casaca Português.